### INSTRUÇÃO NORMATIVA № 77

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DE RESÍDUOS E REJEITOS

1 - Enquadramento e Instrumento Técnico utilizado no Licenciamento Ambiental

\_



**MA** 

**fevereiro/2020** Página 1 de 4

# INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

2 - Instruções Específicas





**ÍMA** 

**fevereiro/2020** Página 2 de 4

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### 3 - Documentação necessária para o licenciamento

#### Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)

- a. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida.
- b. Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
- c. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d. Certificado de Regularidade do Cadastro Ambiental Legal, quando em operação.
- e. Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE).
- f. Declaração do empreendedor confirmando o compromisso de atendimento às informações declaradas e apresentadas para obtenção da LAC.
- g. Declaração responsável técnico atestando a responsabilidade das informações declaradas e apresentadas para obtenção da LAC.
- h. Certificado de Registro, Alvará ou Autorização quando produto controlado pelo Exército, Polícia Civil ou Federal, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº 55.649/1965.
- Certificado de Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN, quando se tratar de coleta e transporte de material radioativo.
- j. Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos CIPP ou CTPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- k. Certificado de Inspeção Veicular CIV, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- I. Plano de Ação Emergencial.
- m. Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

fevereiro/2020 Página 3 de 4



# INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### Tabela de controle de versões da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77

Versão	Publicação no DOE	Processo SGPe	Principais Modificações
fevereiro/2020	-	-	-
fevereiro/2020	-	-	-



**M**A

**fevereiro/2020** Página 4 de 4